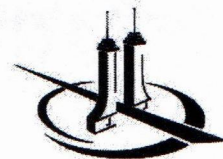




**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 49*

**Ofício nº 42/2026/GAPRE**

**Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2026.**

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Vereador José Clemente da Silva Corrêa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana**  
**NESTA**

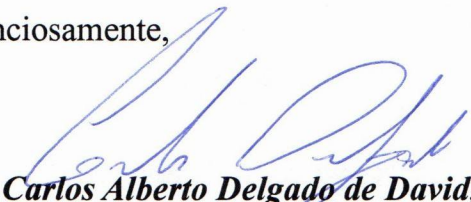
**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 023/2026 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 119/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
**Carlos Alberto Delgado de David,**  
*Prefeito Municipal.*

CI Nº. 023/2026/GAB/SEMED

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2026.

De: SEMED

Para: SEGOV

Assunto: Responde CI nº. 111/2026/SEGOV

**Senhor Secretário,**

Em atendimento ao requerido, informamos que a rede pública de ensino (municipal e estadual) tem capacidade técnica para o atendimento ao dever do Poder Público de garantir o acesso à educação na idade de matrícula obrigatória e, também, aqueles fora da idade regular, inclusive com sobra de vagas em algumas escolas. Ressaltamos que, nem sempre é possível atender à demanda na escola de preferência dos pais ou responsável, mas os critérios estabelecidos em lei para matrículas são rigorosamente observados especificamente na educação infantil, de competência do município, e, também, no ensino fundamental estamos implementando a oferta de educação em tempo integral, aproveitando os espaços físicos disponíveis nas escolas, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Em relação ao transporte escolar, todas as providências na oferta desta prestação de serviço, em tempo hábil para o início do ano letivo e 2026 foram realizadas, com responsabilidade e zelo, embora situações adversas prejudiquem sua otimização, sendo que para objetiva avaliação do serviço é requerido conhecimento técnico e seriedade, sem que prevaleçam interesses pessoais de autopromoção. Também, toda e qualquer ocorrência constatada a veracidade às empresas são notificadas pra a resolução no prazo estabelecido.

Informamos que todos os alunos cadastrados, independentes do local de residência são transportados, nos termos da legislação vigente.

Solicitamos que a presente devolutiva ao requerimento de informação seja divulgada a todos os Vereadores, ao tempo que colocamo-nos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários no fórum devido, visto que não dispomos de tempo para discussão da matéria em rede social, onde apenas há a problematização e/ou divulgação de ocorrências às vezes não fidedignas, criando insegurança e aflições maximizadas.

Cordialmente, encaminho.



Profª Dirce Gracioso Soares  
Secretária de Educação





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 449 /2026/DLEG

Uruguaiana, 10 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 127 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, através da Secretaria Municipal de Educação, que preste as seguintes informações:
    - Qual o número de vagas disponíveis nas escolas da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026, discriminando, se possível, por etapa de ensino;
    - Qual a situação atual do transporte escolar urbano e rural, informando a cobertura do serviço, o número de alunos atendidos e eventuais alterações previstas para o ano letivo de 2026.
  2. O presente Requerimento tem por finalidade obter informações oficiais sobre a oferta de vagas na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026, atendendo às frequentes demandas de pais e responsáveis. Ainda, busca-se esclarecer a situação do transporte escolar urbano e rural, serviço essencial para assegurar o acesso e a permanência dos alunos nas instituições de ensino, especialmente daqueles residentes em áreas mais afastadas.
  3. Tais informações são imprescindíveis para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo e para a prestação de esclarecimentos à comunidade.
- Atenciosamente,

  
Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 12.02.26  
Gabinete do Prefeito